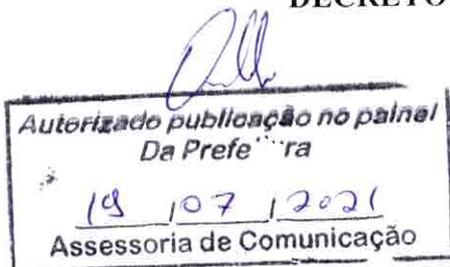




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
CNPJ 00 097 857/0001-71



DECRETO Nº 1287, DE 19 DE JULHO DE 2021.



“Torna sem efeito exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, exoneração do servidor **JONATHAN MOURA DE SANTANA** que consta junto ao Decreto nº **1281** de 16 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL